

ATA - INASDF/CONFIS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 50 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS, instituído como órgão de fiscalização criado pelo art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram desta reunião os **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; e Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEEC/DF. **Conselheiro Titular representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde GDF-SAÚDE**: Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. Registrou-se que o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças do INAS participou da reunião na qualidade de convidado. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da Convocatória contendo a seguinte ordem do dia: **I** - apreciação do Balancete de Junho/2024; **II** - apreciação do Relatório de Acompanhamento das Receitas e Despesas; **III** - verificação de Processos de Receitas e Despesas; **IV** - verificação da Execução Orçamentária; e **V** - outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. Em seguida, após análise da documentação apresentada, o colegiado decidiu convidar o Diretor de Finanças visando dirimir dúvidas acerca do Balanço Orçamentário; Balancete Contábil referente ao mês de junho do exercício de 2024 e Relatório de Acompanhamento das Receitas e Despesas. Na oportunidade, o Conselheiro Thiago Rogério Conde indagou ao Diretor de Finanças sobre o valor registrado na Execução Orçamentária quanto à Retenção paga de exercício anterior. Sobre o assunto, o Diretor explicou que o cálculo é feito, de forma automática, por meio do sistema, e que passou a acrescentar o dado somente para evidenciar no relatório os saldos corretos. Acrescentou que já existe uma agenda de reunião com a SUCON - Subsecretaria de Contabilidade e que, na oportunidade, o assunto será tratado. Em seguida, visando ter conhecimento da quantidade de notas fiscais existentes no sistema e o quantitativo de DEA - Despesa de Exercícios Anteriores pagas, o Conselheiro perguntou se a empresa contratada terá o controle desse fluxo. O Diretor respondeu que esta previsão consta no Termo de Referência; que a empresa Maida Infoway Tecnologia e Gestão em Saúde Ltda, foi a vencedora da licitação, portanto, a contratada que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio à gestão do Plano. Em seguida, o Presidente solicitou explicações acerca da movimentação da conta contábil referente a fornecedores e contas a pagar e provisões a curto prazo. O Diretor falou que a metodologia utilizada se baseia na Resolução Normativa ANS nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, e explicou os critérios para as provisões técnicas, por estimativa. Em seguida, os membros do Conselho Fiscal manifestaram preocupação e perguntaram sobre o déficit no mês de junho/2024 e no acumulado do ano apresentado no relatório do Resultado Financeiro, bem como a evolução das despesas mensais com o plano de

saúde. O Diretor falou que o faturamento não é linear e discorreu sobre a necessidade de se ter provisões e ativos em razão das oscilações. Após discussão, o colegiado deliberou por encaminhar à Diretoria de Finanças do INAS as Notas Técnicas que tratam da análise da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário, referentes aos meses de maio e junho do exercício de 2024. Em seguida, deliberaram por alterar a data de instalação da reunião do mês de dezembro, ficando agendada para o dia 03/12/2024. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão às 11 horas e 25 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000249/2024-51, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS - Matr.0283943-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/08/2024, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA GOMES CORADO - Matr.0283939-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 06/08/2024, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGÉRIO CONDE - Matr.0283942-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 16/08/2024, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **147271667** código CRC= **98DC304C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Sítio - www.inas.df.gov.br